



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1282/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 0083146/2011, do HUIBB,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 14 de março a 02 de abril de 2011, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida à servidora **MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de abril de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal